

MOÇÃO Nº 18.640/2015

Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Angélica Batista de Souza.

O Deputado Estadual Joseildo Ramos, vem, com fundamento no artigo 141 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, requerer, após tramitação regimental, que seja inserida na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria Angélica Batista de Souza.

Natural de Sátiro Dias, Maria Angélica Batista de Souza, carinhosamente chamada por seus amigos por Angélica, nos deixou na manhã do dia 29 de setembro de 2015.

Funcionária e assessora do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sátiro Dias desde 1987 e mobilizadora do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) desde 1995, participou ativamente de todas as lutas afetas aos segmentos.

No ano 2000 lançou candidatura à prefeitura de Sátiro Dias pelo Partido dos Trabalhadores e, em 2004 assumiu o mandato eletivo como vereadora do PT.

Comungávamos do mesmo pensamento ideológico na defesa das bandeiras do Partido dos Trabalhadores, dos avanços sociais e da soberania do Brasil, alcançados no Governo de Lula e continuados no Governo da presidente Dilma, bem como a transformação e revolução cidadã aqui na Bahia com os Governos Wagner e Rui.

Sua militância aguerrida lhe conduziu à presidência do PT de Sátiro Dias no período compreendido entre os anos de 2009 à 2015.

Todos os amigos sentiram profundamente sua perda e sempre levarão consigo os valores que a fizeram referência na política regional. Perdemos uma grande companheira.

O PT perdeu um exemplo de militante que honrava os ideários petistas e os defendia com veemência.

Registro aqui minhas profundas condolências, solidarizando-me com sua família, suas filhas Ludimila e Luara, rendendo toda solidariedade, carinho e respeito nessa hora de imensa dor.

Sua partida deixará uma lacuna no cenário político regional.

Solicito que o teor desta moção chegue oficialmente ao conhecimento dos seus familiares, através da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias.

À população do município e, de modo especial, aos familiares de Maria Angélica Batista de Souza, deixo nosso fraternal abraço.

Espera deferimento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015

Deputado Joseildo Ramos